



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 115/2020

Aprova a celebração de Termo de Supressão e Aditivo de Convênio entre o Município de Taubaté e a Universidade de Taubaté para apoio ao desenvolvimento do programa de Ensino Integral - convênio 14.882/17.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-0047/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração de Termo de Supressão e Aditivo de Convênio entre o Município de Taubaté e a Universidade de Taubaté, para suprimir o montante estimativo de R\$ 3.199.816,10 (três milhões cento e noventa e nove mil oitocentos e dezesseis reais e dez centavos) do valor de repasse das parcelas de outubro, novembro e dezembro da fase de 2020, sendo o cancelamento de empenho no valor de R\$ 3.199.816,10 (três milhões cento e noventa e nove mil oitocentos e dezesseis reais e dez centavos), considerando saldo de empenho atual. Ainda em tempo, resolvem as partes aditar a data de repasse da parcela da data de 25 de dezembro de 2020 para 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 22 de outubro de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 27 de outubro de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais